

**PROJETO DE LEI /1984**

INSTITUI A BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BODOQUENA.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONOU A SEGUINTE LEI:



BODOQUENA/MS, 30 de Março de 1984

---

Digitalização  
Digitalização(a)

